LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/2015
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 24/02/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, ausentar-se do País e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, autorizado a ausentar-se do País, atendendo a compromissos profissionais, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2015, de conformidade com o que dispõe o Art. 29, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, bem como o Art. 24, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de fevereiro de 2015.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Vice Presidente

Érica Maria Pessoa Uchôa C. Ferreira
2º Vice Presidente

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
1º Secretário

Izaque Leite Pereira Barbosa
2º Secretário

EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/2015
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU, 23 de Fevereiro de 2015.

Ofício n. 72 /2015

Ao Exmo. Sr. Dr. Ademar Soares de Barros
M.D Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE

Com os antecipados cumprimentos encaminhamos a V.Excia e aos demais membros desta Casa Legislativa a solicitação de autorização para viagem internacional, para compromissos profissionais, no período de 24 de Fevereiro a 01º de março do ano corrente passando, por consequência lógica e imperativo legal, o exercício da chefia do Poder Executivo a Exma Vice-Prefeita do Município de Igarassu a Professora **ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA.**

Sendo o que nos cumpria por força imperativa da Carta Magna e Lei Orgânica do Município de Igarassu.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 017 /2015
DATA 23/02/15 HORAS 09:59
FUNCIONÁRIO VISTO